

## LEI Nº 867 / 80

### **CRIA BAIRRO E DÁ DENOMINAÇÃO PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se a partir desta data *Bairro Santa Rita*, as seguintes vias públicas: *Rua Santa Rita, Rua São Sebastião; Rua Vicente Alves; Rua Dona Raimunda, Rua José de Abreu, Vila Dona Maricas, Travessa Expedicionário*, passando a pertencer à este bairro todas as ruas que por ventura vierem ser criadas a esquerda da Rua Santa Rita até a divisa com o Cemitério local prolongando até a divisa com o Bairro São Gotardo, a direita da Rua São Sebastião confrontando com a Cerâmica prolongando até divisa com o Colégio CEM e ainda todas as ruas a serem criadas dentro deste perímetro.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Muriaé, Sala das Sessões, aos 20 dias de novembro de 1980.

Wanderley Torres  
Vereador